

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Declara estado de **Calamidade Pública** em todo Municipio de Arambaré para afins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavirus (COVID-19).

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 55705 de 04 de janeiro de 2021, do Estado do Rio Grande Do Sul;

DECRETA:

Art. 1º- Declara estado de calamidade pública em todo Município de Arambaré para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavírus (covid-19).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 13 de janeiro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alexandre Woloski Coordenador da Administração

